DECRETO Nº 156, 12 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Alta SC, Luciano Dos Santos e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Alta , Andreia Donida Dos Santos no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.117/18, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 10 de junho de 2026, resolvem:

Art. 1º Convocar a Xª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Serra Alta no dia 19 de junho de 2026 no Centro de Convivência Dos Idosos.

Art. 3º O evento terá como tema geral: "**"Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e a Democracia Participativa** ".

Art. 4º O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA/DF.

Art. 5º Para a organização do evento poderão ser criados grupo de trabalhos, denominados de Comissões.

Serra Alta - SC 12, de junho de 2026.

LUCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANDREIA DONIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 12 de junho de 2026 às 15:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8419597: DECRETO Nº 156, 12 DE JUNHO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8419597

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA